



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS
PROPOSTAS**

**Tomada de Preços
74/2021**

Processo Administrativo: 74/2021

Finalidade:

Contratação de Empresa para elaboração de projeto básico e executivo de Engenharia para futura construção de Ponte em concreto sobre o Rio das Antas, no trecho da SC-492 em Barra Bonita - SC, conforme disposto no edital.

Ao(s) **vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um as 10:30:00 horas** na Sala de Reuniões de departamento de compras da cidade de Barra Bonita/SC, reuniram-se os membros da comissão de licitações, especialmente designadas para a abertura dos envelopes com a proposta referente ao processo administrativo nº. 74/2021, conforme descrito no edital. Estiveram presentes o(s) senhor(es) Membros da Comissão Permanente de licitações – Dirceu Bernardi Presidente, Silvana Schuler de Quadros Membro; Delcira Gubert Membro e a Engenheira do quadro do Município Sra ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN e as empresas via web [https://meet.google.com/fvh-xecd-kru\(s\)](https://meet.google.com/fvh-xecd-kru(s)):

ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA iniciando-se com a solicitação a todos os presentes verificou-se que os envelopes estavam devidamente rubricados e lacrados, dando continuidade procedeu-se a abertura dos envelopes e análise das propostas se estavam de acordo com o previsto no edital, decidiram:

ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 44.467,91 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais com noventa e um centavos);
EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais);
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA R\$ 62.117,65 (sessenta e dois mil cento e dezessete reais com sessenta e cinco centavos);

Desta forma estão classificadas a participar do certame por atenderem as exigências prevista no edital, ficando declarada vencedora do certame a empresa **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**. Em tempo, ficou definido que as propostas serão encaminhadas por e-mail mantendo prazo recursal. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata que será assinada pelos presentes.


Presentes



SILVANA SCHULER DE QUADROS
Membro



DELCIRA GUBERT
Membro



DIRCEU BERNARDI
Presidente